



Câmara Municipal de Rio Branco – Acre
Setor de Compras – CMRB

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2014

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** – Estado do Acre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.035.143/0001-90, com sede na Rua 24 de janeiro, nº. 53 – Seis de Agosto – 2º Distrito, neste ato representada por seu Presidente **ARTEMIO LIMA DA COSTA**, brasileiro, Vereador, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº. 216.833.282-72 e RG nº 155.764 SSP/AC, e pela sua 1ª Secretária **ROSELI COSTA**, brasileira, Vereadora, casada, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob o nº. 308.004.472-04 e RG nº 177.350 SSP/AC, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **PEDRO DE SOUZA LIMA – EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 09.203.717/0001-05, com endereço a Avenida Antenor Gualberto, 732, Bairro Santa Rosa – Cruzeiro do Sul/Acre, representada pelo Senhor **PEDRO DE SOUZA LIMA**, portador do CPF nº 339.343.712-72, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o IV Termo Aditivo ao Contrato nº. 03/2014, referente ao Processo nº 6227/2014/Ata de Registro de Preços nº. 001/2014/Pregão - SRP nº. 013/2013 – CPL/CMRB, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de uma camionete do tipo Pick - Up, perfazendo acréscimo de 7%(sete por cento) ao valor total originário do objeto do presente Contrato, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades da Contratante, conforme estipulado no Contrato nº 03/2014 de acordo com o previsto no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – Do Valor

Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo no valor mensal de R\$ 6.302,00 (seis mil, trezentos e dois reais) perfazendo um total até o final do exercício de 2015 de 12.604,00 (Doze mil, seiscentos e quatro reais), o Contrato nº 03/2014 cujo valor Mensal originário era de R\$ 100.832,00 passará para o valor mensal de R\$ 107.134,00.

Cláusula Terceira – Da Validade

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Acre até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Inalterabilidade

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, obrigações e condições do Contrato original que não colidirem com o disposto neste termo Aditivo.



Câmara Municipal de Rio Branco – Acre
Setor de Compras – CMRB

Cláusula Quinta – Das Demais Cláusulas

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicial.

Rio Branco – Ac. 03 de novembro de 2015.

ARTEMIO LIMA DA COSTA
Presidente – CMRB

ROSELI COSTA
1º Secretário - CMRB

PEDRO DE SOUZA LIMA – EPP.
Representante: **Pedro de Souza Lima**
CNPJ nº 09.203.717/0001-05